

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVENIO COM A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CARAZINO - EPROCAR, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES".


EMENDA CORRETIVA:

=====

O Art. 1º passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a firmar Termo de Convênio, com a Escola Estadual de Educação Profissional de Carazino - EPROCAR, cujo objetivo é a disponibilização, por parte do Município, sem ônus, das estruturas físicas das Unidades e dos demais serviços municipais necessários para a realização de estágio curricular obrigatório não remunerado por parte de alunos estagiários, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Planalto e, regularmente matriculados naquela instituição de ensino.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação